Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 8, DE 10 DE SETEMBRO 2024.

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Resolução nº 1833-CAS/CPAN/UFMS, de 29 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 35, *caput*, inciso IV, da Resolução nº 1835-CAS/CPAN/UFMS, de 29 de agosto de 2024, **TORNA PÚBLICO**, pelo presente Edital, **o link de acesso ao Sistema de Votação on-line** do Processo de Consulta à Comunidade Universitária do Campus do Pantanal, precedendo à organização da Lista Tríplice para a escolha do Diretor(a) do Campus – mandato 2024-2028, conforme segue:

1. OS LINKS DE ACESSO PARA OS VOTANTES SÃO:

1.1. ALUNOS: https://link.ufms.br/CPAN-ALUNOS-ConsultaDiretor-2024-2028-13Set

1.2. TÉCNICOS: https://link.ufms.br/CPAN-TECNICOS-ConsultaDiretor-2024-2028-13Set

1.3. DOCENTES: https://link.ufms.br/CPAN-DOCENTES-ConsultaDiretor-2024-2028-13Set

2. DO SUPORTE DURANTE A VOTAÇÃO

2.1. No caso de dúvidas ou dificuldades de acesso relativas ao Sistema e-Votação UFMS, durante a votação, a AGETIC prestará atendimento aos votantes através do e-mail suporte.agetic@ufms.br, do telefone (67) 3345-7292 ou (67) 3345-7258 (WhatsApp).

2.2. Conforme disposto no art. 12 da Resolução nº 1835-CAS/CPAN/UFMS, de 29 de agosto de 2024, os pontos de apoios presenciais ficarão disponíveis das 8 às 21 horas, no dia da consulta, para uso dos votantes que estiverem com dificuldade de acesso, nos seguintes locais:

I. Laboratório de Informática, localizado na Sala 17 da Unidade II do Campus do Pantanal; e

II. Espaço Multiuso, localizado no Bloco A da Unidade I do Campus do Pantanal.

3. DA APURAÇÃO

3.1. A apuração ocorrerá logo após o encerramento do prazo de votação e poderá ser acompanhada no Auditório Salomão Baruki na Unidade II do Campus do Pantanal.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/09/2024
Nº 8376
Pg. 285

Corumbá, 10 de setembro de 2024

MARCELO DIAS DE MOURA,

Presidente da Comissão Eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Dias de Moura**, **Professor do Magisterio Superior**, em 10/09/2024, às 20:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5098684** e o código CRC **6F9DE494**.

CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco,1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6813
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.002141/2024-89 SEI nº 5098684

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/09/2024
Nº 8376
Pg. 1/86